CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-505/2022, o(a) Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ANDRÉ SANTOS

Presidente da Comissão

Em 20/06/2024

Matéria DSP 8120/2024. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 20/06/2024 e juntado ao PL 505/2022 por Carlos Tomaz Neto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=540495.